

REGULAMENTO DA CAMPANHA – QUEM INDICA MULTIPLICA

1. OBJETIVO DA AÇÃO

A campanha “Indique e Conquiste” tem por finalidade reconhecer o comprometimento dos associados com o fortalecimento do relacionamento com a Cooperativa, valorizando suas indicações qualificadas por meio da entrega de brindes personalizados.

2. PARTICIPANTES

Poderão participar da campanha os associados, pessoas físicas ou jurídicas, pertencentes à Cresol.

2.1 – Restrições

Não poderão participar desta ação:

- Associados inadimplentes;
- Associados com prejuízo;
- Associados com ações judiciais em andamento;
- Associados inativos (sem movimentação voluntária na conta corrente por mais de 6 meses);
- Colaboradores e diretores da Cooperativa.

3. ELEGIBILIDADE À PREMIAÇÃO

Serão considerados elegíveis aos brindes os associados que realizarem ao menos **3 indicações válidas**, conforme os critérios definidos neste regulamento.

4. ETAPAS DA PARTICIPAÇÃO

- **Passo 1:** O associado apto a participar indicará a Cresol para 3 ou mais pessoas.
- **Passo 2:** O indicado deverá preencher um formulário demonstrando interesse em se associar à Cooperativa, autorizando o contato por parte da Cresol.
- **Passo 3:** A Cooperativa entrará em contato com os indicados para dar seguimento ao processo de associação.
- **Passo 4:** Após a indicação de 3 novos pode ser retirado a xícara na agência em qual é cooperado, o voucher irá apos ser concluída (com abertura de conta corrente e integralização de capital social) e o novo associado se tornar um **ativo comercial**, o associado influenciador poderá resgatar a premiação conforme os critério no item 5

Ativo comercial: considera-se ativo comercial o associado que contrata produtos e/ou serviços da Cooperativa, demonstrando relacionamento efetivo com a Cresol.

5. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada de forma imediata ou cumulativa, conforme a tabela abaixo:

| CRITÉRIO | PREMIAÇÃO |
|--|---|
| 3 indicações válidas | 1 caneca promocional |
| Cada indicação convertida em associado | R\$ 50,00 em voucher (crédito no cartão de crédito) |

| CRITÉRIO | PREMIAÇÃO |
|---|--|
| Cada novo associado que se tornar ativo comercial | R\$ 50,00 adicionais em voucher (crédito no cartão de crédito) |